



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

JAGUARIÚNA

Quarta-feira, 01 de abril de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 437

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.156, de 31 de março de 2020.

Dispõe sobre alteração orçamentária para abertura de crédito suplementar, junto ao Orçamento do Município, por excesso de arrecadação.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III e IV da Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Administração e Finanças, um crédito suplementar, no valor de R\$ 101.490,00 (cento e um mil, quatrocentos e noventa reais), oriundos de convênio firmado com a AGEMCAMP, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

PARA:

SETUC	02.13.392.33.1026.449052	Equipamentos e Mat. Permanente	Ficha 392	Fonte 2	R\$ 101.490,00
TOTAL					RS 101.490,00

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de excesso de arrecadação do exercício de 2020.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 31 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 336, de 31 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a partir de 1º de abril de 2020, ANA JÚLIA GOTARDELO, R.G. nº 37.825.486-8 SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Equipe, R\$ 2.936,38 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), junto ao Departamento de Comunicação Social da Secretaria de Gabinete.

PORTARIA Nº 337, de 31 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PAULO CESAR FRANCISCO, R.G. nº 22.897.395-8 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Manutenção Predial da Secretaria de Gabinete.

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Saúde que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93, além do regramento especializado que consta da Lei nº 13.979/2020, a favor da empresa JAGUARY – HOTEIS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ nº 68.859.438/0001-63, visando a “Contratação de serviços de hospedagem para profissionais de saúde que estejam no exercício de sua função para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), em até 750 diárias” pelo valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) e valor global de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais).

Em face ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 01 de abril de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

Contratado: JAGUARY – HOTEIS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ nº 68.859.438/0001-63

Objeto: Contratação de serviços de hospedagem para profissionais de saúde que estejam no exercício de sua função para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), em até 750 diárias.

Valor Unitário: R\$ 125,00

Valor Global: R\$ 93.750,00,00

Base legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 além do regramento especializado que consta da Lei nº 13.979/2020.

Secretaria de Gabinete, 01 de abril de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

AVISO DE ANULAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2020

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que fica anulada a Dispensa acima mencionada, que tem como objeto “Aquisição de 600 cestas básicas”, por motivos insertos no processo.

Jaguariúna, 27 de março de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 118/2019

Contrato nº 032/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Analítica Química Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ. 08.072.145/0001-00

Objeto: Fornecimento de reagentes, equipamentos e acessórios laboratoriais para monitoramento e controle das análises dos sistemas de tratamento de água e de tratamento de esgoto

Itens: 02, 15, 16, 28, 31, 32, 36, 89 e 90

Prazo: 6 meses

Valor total: R\$ 3.425,00

Secretaria de Gabinete, 30 de março de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

Secretaria de Saúde

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2020-SES

Considerando o alto número de inscrições e a avaliação técnica criteriosa de cada currículo recebido;

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - SP, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO para a publicação da listagem final dos classificados, que será divulgada no site oficial da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial Eletrônica do município no dia 03/04/2020.